



DECRETO Nº 6786, DE 10 DE JUNHO DE 2024.


Gabinete do Prefeito Municipal
10/06/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de junho de 2024, o servidor **ANTONIO TRAJANO CAMELO FILHO**, do cargo comissionado de Chefe de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL